ANO 7.º LISBOA — SABADO, 3 DE DEZEMBRO DE 1927 N.º 2040

# Diario de Lisbôa

Numero avulso: 30 CENTAVOS
Administrador e editor
MANZONI DE SEQUEIRA
ADMINISTRAÇÃO — Rua da Rosa, 57, 2.
Endereço Telegrafico: DIBOA

DIRECTOR
JOAQUIM MANSO
SECRETARIO DA REDACÇAO
ALVARO DE ANDRADE

Propriedade da RENASCENÇA GRAFICA
Redacção, composição e impressão
RUA LUZ SORIANO, 48
TELEFONES { Direcção: T. 152 Redacção: T. 153 e 154
Endereço telegrafico: DIBOA

ESTE NUMERO FOI VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA

# A nota da Nunciatura

Segundo uma nota publicada pela Nunciatura Apostolica, a frieza da recepção dos aviadores portugueses no Vaticano, foi devida a eles não terem aceitado a primeira audiencia que lhes foi indicada, por intermedio do nosso ministro. Só por consideração especialissima pela pessoa do dr. Augusto de Castro, e em virtude da sua insistencia, foi excepcionalmente concedida outra audiencia, em que não houve tempo para um coloquio demorado, como o teria havido se a primeira audiencia se tivesse realisado.

Procurou-nos o ilustre almirante sr. Gago Coutinho, pedindo-nos que tornemos publico "que a primitiva data oferecida pelo Vaticano, segunda-feira, 24 de outubro, era exactamente *a ocasião da sessão inaugural do Congresso*, sob a presidencia de Mussolini. Como este acontecimento era conhecido em Roma por toda a gente, na opinião do mesmo sr. almirante, o facto de lhe ser proposta uma ocasião em que, por absoluto, seria impossivel aos portugueses comparecerem, parecia manifestar um proposito de não receber, como eles esperavam, os representantes oficiais da nossa Aviação. Só foram recebidos afinal, e de passagem, em consequencia da influencia pessoal do dr. Augusto de Castro — a quem, como se vê, este incidente em nada diminuiu. Como desta vez o distintivo cristão, que Portugal usa nos aviões, ainda teve menos prestigio que a insistencia do nosso ministro, declara-nos o sr. almirante que desaparece para ele a sua primitiva suspeita num equivoco do Vaticano.„

Não tendo chegado a efectivar-se, oficialmente—e isto é importante e primordial—o convite para a primeira visita, não quiz referir-se a ela na entrevista que concedeu ao *Diario de Lisboa*. Agora que a noticia desse convite veiu a publico na nota oficiosa ontem publicada, o sr. almirante Gago Coutinho não pode deixar de dizer que os delegados portugueses não faltaram a audiencia alguma, porque o convite não chegou a ter forma oficial, tendo dele os delegados portugueses tido apenas conhecimento particular, e não chegando a marcar-se definitivamente essa audiencia do dia 24.

Deste acontecimento julga o sr. almirante poder concluir "que a apatia do Vaticano a respeito do nosso simbolo cristão, que agora se confirma pela Nota da Nunciatura, e que lhe parecera inexplicavel, tem todo o aspecto de ser intencional. A escolha de uma data em que era impossivel ir ao Vaticano, tambem não lhe parece casual"

Em carta, que publicará, o sr. almirante analisa mais detalhadamente este incidente "que parece obra da Providencia para indirectamente pôr em destaque o nome da aviação portuguesa". Na mesma carta "é apresentada uma formula de conciliação, que o sr. almirante Gago Coutinho espera que seja agradavel tanto á Aviação Portuguesa, que usa as insignias da Cruz de Cristo, como aos Representantes de Cristo na terra".

Eis o que nos disse hoje o ilustre português, no desejo apenas de precisar factos, e não no de manter um incidente que o desgostou "não pessoalmente", mas dada a representação que ele e os seus companheiros tinham nessa altura em Roma.

Por nossa parte, folgamos em registar a opinião do sr. Gago Coutinho — que aliás era a de todas as pessoas que conhecem o patriotismo do sr. dr. Augusto de Castro e o seu tacto diplomatico —de que o nosso Ministro junto do Vaticano em nada ficou diminuido neste incidente.

## Exigencia

— A sua filha leva o dia, todo o dia, a tocar piano! Ainda se ao menos tocasse bem!...
— Se calhar, pelo preço, queria o Paderewski...

O ILUSTRE professor sr. dr. Belo de Morais realizou ante-ontem, no Gremio Alemtejano, uma conferencia de caracter regionalista e patriotico. Fizemos ontem o nosso extracto dessa conferencia, mas circunstancias meramente profissionais, impediram-nos de o dar á publicidade. Referem-se hoje a ela os jornais da manhã.

Queremos dizer que o trabalho do conferente foi a muitos titulos interessante, elevando nele um hino ás qualidades de trabalho das provincias portuguesas, nomeadamente o Alemtejo, e asseverando, como o *Diario de Lisboa* o fizera no sabado passado, que a Restauração de Portugal tem de ser feita internamente pelo nosso proprio esforço, preparados para todas as hipoteses, mas contando exclusivamente comnosco.

Fazendo o elogio da Espanha moderna, o consagrado homem de sciencia poude tirar deste facto ilações justas e oportunas.

* * *

A SUBSCRIÇÃO a favor da construção dum pavilhão no Sanatorio do Lumiar, para doentes pobres, levada a efeito por uma comissão de distintissimas senhoras da nossa melhor sociedade, regista mais os seguintes donativos, num total de 12.510$00:

Laura e Amadeu Infante de La Cerda 2.000$00, Alice e Antonio de Heredia 2.500$00, Lucio Antunes dos Santos 1.000$, Maria Emilia Cancela Sampaio Duarte 1.500$00, José Henriques Tota 1.500$00, Adriano Julio Coelho 1.500$00, condessa de Tovar (D. Emilia) 500$00, Filipa de Sá Pais do Amaral Coelho 500$00, Antonio de Vasconcelos Correia 300$00, Maria Cancela Emidio da Silva 200$00, Nazaré Monteiro de Almeida de Carvalho Daun e Lorena 200$00, Eusebio da Fonseca 200$00, Tinoca, Rua Augusta, 76 200$00, "D'une petite Marquise„ 410$00.

* * *

A REVISTA *Archeion*, que se publica em Roma, dirigida pelo ilustre Aldo Miele, inseriu, num dos seus ultimos numeros, um largo artigo sobre Virgilio Machado a quem chama um grande homem de sciencia, elogiando-o sem reservas.

A mesma revista traz tambem um trabalho notavel do sr. dr. Arlindo Camilo Monteiro, autor do livro *Amor Safico e Socratico*.

* * *

ALFREDO Pinto (Sacavem), no seu recentissimo e interessante livro — *S. Francisco d'Assis*, ocupa-se da figura de Povorello, sob o ponto de vista musical, estudando-o como inspirador de oratorias, missas, operas e peças dramaticas com musica de scena, poemas sinfonicos e peças de varios generos.

* * *

RECEBEMOS a visita do sr. Carlos Miranda que, acompanhado de sua esposa, veiu de Beiriz para presenciar o exito da sua exposição de tapetes, que tão grande numero de pessoas tem levado á Sociedade Nacional de Belas Artes.

A REPORTAGEM e as impressões do julgamento que acabou ontem na Boa Hora—e que fica conhecido pelo "Crime de Augusto Gomes", estiveram no *Diario de Lisboa* a cargo dos nossos camaradas Norberto Lopes e Artur Portela. Se esse trabalho, realizado em apertadas condições profissionais, redigido *in-loco*, sem preparação, com o relogio á vista, sem tempo para correcções ou para maior relevo, satisfez em absoluto a direcção deste jornal,— o publico melhor do que nós, e com mais justiça, poude e soube apreciar a tarefa, isenta de paixão, correcta, desenvolvida, dos nossos queridos companheiros de redacção. Artur Portela e Norberto Lopes, já ha muito consagrados como jornalistas e como "reporters", em plena mocidade e cheios de comedido amôr e dignidade profissionais, merecem o destaque que hoje damos aos seus nomes, sem lhes ferir a modestia, nem menosprezar o trabalho brilhante de todos os jornalistas da imprensa de Lisboa e do Porto.

* * *

E' NA proxima terça-feira que o sr. dr. Ginestal Machado realiza no Centro Nacionalista a sua conferencia sobre a reforma do estatuto constitucional.

O P. R. N. vai assim continuar a sua propaganda interrompida quando da sessão anunciada para o Centro de Algés e que não chegou a realisar-se.

Como já tivemos ocasião de informar, a conferencia do sr. dr. Ginestal Machado, seguir-se-hão conferencias de outros vultos em destaque no partido nacionalista.

* * *

O SR. dr. Armando Narciso realiza hoje, na Sociedade de Geografia, ás 21 horas e meia, uma conferencia sobre "A Terra Açoreana" que promete ser muito concorrida, graças á indiscutivel competencia do conferente e á importancia do assunto.

* * *

E' A'MANHÃ, domingo, pelas 2 horas da tarde, que se realiza, sob a presidencia do actual director da Imprensa Nacional, a sessão solemne de homenagem a Luis Derouet, principal fundador da Cooperativa do Pessoal daquele estabelecimento.

* * *

O SR. ministro do Comercio e interino das Colonias ficou hoje retido em casa com um ataque de "gripe".

—O sr. ministro da Instrução regressou do Porto no "rapido" da tarde.

* * *

FORAM autorizadas as fabricas de moagem de Ponta Delgada a adquirir dois milhões e quinhentos mil quilos de trigo exotico.

* * *

FOI hoje publicado um decreto concedendo amnistia a determinadas transgressões da legislação bancaria e comercial.

* * *

VEIU a publico que o sr. Botelho Moniz, director da *Situação*, deixaria a direcção deste nosso colega. Hoje, a *Situação* desmente essa noticia.

## PARA A HISTORIA DO CRIME

# A sentença condenatoria que leva Augusto Gomes ao degredo e João Fernandes á liberdade

Apesar de já ser conhecida do publico, o *Diario de Lisboa* não pode deixar de arquivar nas suas paginas, como complemento da reportagem explendida dos seus redactores, e pelo interesse que sempre ficará tendo para a historia do Fôro em Portugal, a sentença com que fechou o sensacional julgamento de Augusto Gomes e do *chauffeur* João Fernandes.

### O Tribunal ficou convencido dos crimes de homicidio voluntario e encobrimento

Os juizes retiraram da sala ás 19 horas para deliberar. A's 22 e 45 voltaram. E a sentença, pelo acordão que demorou mais de três horas e meia a redigir, foi a seguinte:

«Augusto Gomes Pereira Baptista, de 44 anos, empresario teatral desta cidade, é acusado pelo Ministerio Publico e parte queixosa de, pelas 2 horas de 31 de Março de 1926, tendo entrado, a pretexto de um passeio, com sua amante de muitos anos, a actriz Maria Alves, no automovel n.º 9.297, da Cooperativa Lisbonense dos Chauffeurs, no Campo Grande ou suas proximidades, depois de, préviamente, a ofender voluntariamente e com maldade, a matou, crime premeditado, por ter sido formado o designio de o cometer com antecipação superior a vinte e quatro horas. E' ainda acusado de, na pratica deste crime, ter usado de surpreza e ter abusado da sua força, manifesta superioridade em razão do sexo e de se achar em local a essa hora ermo, indo, depois, deixar o cadaver proximo da casa da vitima e aumentando, mais tarde, o mal do crime, permitindo se levantassem suspeitas sobre terceiras pessoas, inocentes, e representando scenas inqualificaveis no acto do enterro da assassinada.

Tambem o M. P. acusa o arguido João Fernandes, casado, de Coentral Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, sendo «chauffeur» do automovel em que o crime foi cometido, em seguida á pratica dele e tendo do mesmo conhecimento, ter ajudado o seu autor a abandonar o cadaver da vitima na rua Francisco Foreiro, ocultando as provas do crime, no intuito de concorrer para a sua impunidade.

O arguido Augusto Gomes contesta a acusação, alegando que o crime está mal classificado, por se tratar de ofensas corporais de que resultou a morte, sem intenção de matar, facto de que se lhe não pode exigir imputação, por motivo independente da sua vontade, porque, no momento em que o cometeu, estava acidentalmente privado do exercicio das suas faculdades intelectuais e porque o mesmo se encontra justificado por ter procedido sem intenção criminosa e com culpa ou, pelo menos, sem intenção criminosa, embora com culpa.

Alega ainda em seu favor as atenuantes do bom comportamento anterior, ter sido provocado por ofensa directa á sua honra, imediatamente antes do crime, imprevidencia e imperfeito conhecimento dos maus resultados deste, a sua confissão espontanea e havê-lo praticado para se desafrontar da desonra e ofensas imediatamente depois da afronta.

O arguido João Fernandes contesta, afirmando ter procedido sem intenção criminosa nem culpa, sob a influencia de medo insuperavel, dum mal maior iminente, pelo menos de medo vencivel com imperfeito conhecimento do mal do crime e dos seus maus resultados, havê-lo espontaneamente confessado, apresentando-se tambem espontaneamente ás autoridades, possuindo bom comportamento anterior.

### A resenha do crime segundo os juizes

Procedendo-se ao julgamento com as formalidades legais, interrogados os arguidos, tomadas declarações á familia da falecida, inquiridas as testemunhas e confrontadas algumas com os réus, ouvidas as alegações dos distintos representantes da acusação publica e particular e da defeza, ficou no Tribunal a convicção de que os réus praticaram os crimes de homicidio voluntario e encobrimento de que são acusados.

O que tudo visto: quanto ao arguido Augusto Gomes:

Atendendo a que no relatorio da autopsia que não enferma de qualquer nulidade, como diz a contestação, se concluiu que a actriz Maria Alves foi morta por asfixia por estrangulação e que a mesma teria sido levada a efeito com a gola dum casaco, *écharpe* ou *cache-col* e dentro de um periodo minimo de cinco minutos;

Atendendo a que o arguido Augusto Gomes confessou que, pelas 2 horas de 31 de Março de 1926, no taxi n.º 9.297, da Cooperativa dos Chauffeurs, guiado pelo arguido João Fernandes, desde a praça Saldanha ao fim do Campo Grande, violentamente deitou as mãos ao pescoço da referida actriz, apertando-o com a gola do casaco, impedindo-a de se defender com os braços e fazendo-a tombar logo, verificando que a tinha morto;

Atendendo a que embora o arguido declare que Maria Alves tentára abrir a porta do *taxi* e fugir, dando pontapés no carro e batendo nos vidros e que, no relatorio sobre o exame ás roupas rasgadas, os peritos entendam que o fôram, talvez, por luta, entretanto se não pode averiguar que entre o arguido e a falecida tivesse havido luta;

Atendendo a que, parado o *taxi* e tendo-se o arguido sentado ao lado do *chauffeur* João Fernandes, confessou a este que havia morto Maria Alves por ponto de honra, visto a mesma lhe haver confessado tê-lo traído no Norte;

Atendendo a que á lamentação do Fernandes de o ter desgraçado e á pergunta de qual o motivo por que o não fizera no Porto, o arguido respondeu que, se a tivesse morto no Porto estaria desgraçado;

Atendendo a que o arguido convenceu o *chauffeur* a encobrir o crime, simulando um *golpe de apaches*, que despojou a vitima das joias e lhe rasgou o fato;

Atendendo a que marcou o itinerario de regresso até perto da casa da falecida, na rua Francisco Foreiro, onde, ao fim de varias tentativas, o cadaver foi abandonado;

Atendendo a que, assim, o arguido realizou todos os actos necessarios para a pratica do crime de homicidio voluntario na pessoa da sua amante Maria Alves;

Atendendo a que desde dois meses antes da pratica do crime, no Porto, onde Maria Alves se encontrava como actriz, o arguido averiguava do seu comportamento e afirmava a varias pessoas que, se tivesse a certeza de que ela o traía, a mataria, e especialmente a mataria em Lisboa;

Atendendo, porém, que este aviso ou ameaça não deve ser tomado á conta de proposito firme de ser posto em pratica á chegada a Lisboa, por ter o arguido indole violenta e serem frequentes e antigas as scenas de ameaças e violencias que mantinha com esta sua amante;

Atendendo a que o arguido Gomes procurou o arguido Fernandes, em casa deste, ás 14 horas e 30, para ter o *taxi* preparado, á noite, perto da rua das Pretas, recomendando-lhe segredo;

Atendendo a que, não desejando o Fernandes prestar o serviço pedido por ter de assistir, nessa noite, como membro da direcção, a uma assembleia geral da sua Cooperativa, o arguido insistiu, afirmando tratar-se de um pequeno passeio;

Atendendo a que ao Fernandes, seu antigo *chauffeur* e conhecido de Maria Alves, recomendou tivesse o carro no local acima referido até o final da 2.ª sessão do teatro Maria Vitoria, no Parque Mayer, dando, então, uma volta com o mesmo e oferecendo-lho com o distico de «livre», voltando a cara para o lado;

Atendendo a que, podendo tomar á saída do teatro qualquer dos muitos carros, que em frente na Avenida estacionam, ou mandar o «taxi» do Fernandes aguardar á entrada do Parque, preferiu combinar em segredo, e quasi forçar a ida do carro do co-réu para lugar afastado, marcando prèviamente o itinerario a seguir;

Atendendo a que, desde a praça Saldanha até perto do apeadeiro do Rego, onde o automovel parou, passando pela Avenida da Republica, Campo Grande, Telheiras, o carro atravessou, seguindo pelas ruas centrais, sitios que, pela hora ocorrida, quasi 2 da manhã, bem se podem considerar ermos;

### A questão da premeditação

Atendendo a que o arguido, tendo confessado haver levado luvas de camurça quando matou a Maria Alves, deitando-as fóra na rua Francisco Bonifacio, após o abandono do cadaver, depois desmentiu este facto, que o Fernandes afirmou ser verdadeiro, dizendo que levava luvas escuras e grossas;

Atendendo, assim, que estes factos mostram que o arguido, desde a tarde de 30, preparou o crime que havia de pôr em pratica ás primeiras horas do dia seguinte, mas que os mesmos não constituem juridicamente a premeditação, pois o seu designo foi formado dôze a quinze horas antes da execução do crime e não com, pelo menos, as vinte e quatro horas que o artigo 352.º do Codigo Penal exige;

Atendendo a que são circunstancias a corroborar a intenção de matar do arguido, o andar este, após a pratica do crime, representando uma comedia de pesar e luto pela falecida, comunicando o desaparecimento e morte desta a vizinhos e ás autoridades, a quem se apresentava chorando, clamando vingança e oferecendo auxilio na descoberta dos criminosos;

Atendendo a que esta comedia era acompanhada de falsidades sobre importancias que dizia furtadas, falsos itinerarios pôr ele e vitima seguidos e pedidos de falsos depoimentos;

Atendendo a que até, clamando essa vingança e chorando a vitima, o arguido se encorporou no seu funeral com ar de luto, levando uma corôa com a dedicatoria «Eterna saudade»;

Atendendo a que, preso no dia 9, negou mais uma vez o crime, declarando até ter vindo de «taxi» para casa da vitima e ter tido com ela, nessa ocasião, intimidades, sómente confessando a pratica do crime em 13, quando acareado com o arguido Fernandes;

Atendendo a que o casaco e joias que a falecida levava, apesar das varias versões que deu, parece ter queimado aquele e destruído estas, a fim de desfazer os vestigios do crime;

Atendendo a que, tendo o arguido pago, por excepção e servindo-se de ardil e mentira, em 31, horas depois da morte de Maria Alves, a renda da casa desta, não ficou averiguado qual o fim por que assim procedeu;

Atendendo a que, fingindo-se doente da mão direita e impossibilitado de escrever, conseguiu que um vizinho preenchesse dois impressos de deposito de 5.500 escudos, na casa Tota, a favor de Maria Alves, quantias que ali não deram entrada, e de que foram encontrados sómente os talões do recibos falsamente autenticados com dois carimbos, que o arguido possuia, e com uma rubrica que tambem não era de empregado daquela casa bancaria, os quais talões de recibo o arguido rasgou, depois de terem sido levados á casa Tota e declarados falsos;

Atendendo, porém, a que se não provou terem os mesmos sido apresentados á ora falecida Maria Alves e antes se verificou que, nestas datas, o arguido lhe enviára para o Porto, quantias um tanto superiores ás mencionadas nestes recibos;

### Não houve ideia de roubo

Atendendo a que, assim, não ficou provado que o mobil do crime tivesse sido o roubo ou encobrimento de furto;

Atendendo a que o arguido tinha, pelo menos, uma grande estima pela sua amante Maria Alves, a quem cumulou de favores, bem estar e protecção, não obstante as frequentes scenas violentas, que com ela travava, agredindo-se mutuamente;

Atendendo a que o amôr que o arguido diz ter tido por esta amante, se traduzia num mixto de meiguices, baixezas e actos de odio, em que é impossivel descortinar um pensamento igual e fixo;

Atendendo a que, escrevendo-lhe para o Porto, na mesma ocasião, duas cartas, chamando-lhe, numa, «minha santa e adorada amante» e tentando convencê-la, noutra, que se entregasse por dinheiro a varios homens, trazendo-o sempre ao corrente de tudo, é dificil, senão impossivel, precisar se assim teria procedido, para, confessado o delito, ficar de posse de uma arma de defeza para o caso de a matar, se para a experiencia da fidelidade dela;

Atendendo, entretanto, que qualquer que seja o pensamento do arguido com estas cartas, as mesmas revelam a existencia de uma baixeza moral de tal ordem, que não é licito discutir se a morte se seguiu á provocação com ofensa directa á sua honra;

Atendendo a que, sabendo que Maria Alves o havia enganado com um individuo que o arguido considerava seu rival e inimigo, se apossou dele a resolução da pratica voluntaria do crime;

Atendendo, por isso, a que não procede a falta de imputação, alegada pela defeza, de estar o arguido, no momento de praticar o crime, acidentalmente privado do exercicio das suas faculdades intelectuais;

Atendendo tambem a que não procede a justificação do facto alegado pela defeza de ter o arguido procedido sem intenção criminosa, com ou sem culpa;

### Não foi para desafrontar a honra que...

Atendendo a que, dizendo a acusação que o arguido tem tido mau comportamento anterior, e atribuindo-se-lhe varios e graves crimes, todavia estes não fôram demonstrados, sendo a primeira vez que é preso;

Atendendo a que, pelas considerações já mencionadas, se não poderiam dar como provadas as atenuantes alegadas pela defeza de imprevidencia e imperfeito conhecimento dos maus resultados do crime;

Atendendo a que a confissão do crime não foi expontanea,, tendo sido feita após quatro dias de prisão e ter sido acareado com o arguido Fernandes em seguida á confissão deste;

Atendendo a que se não provou que o crime tivesse sido cometido para se desafrontar da desonra e ofensa imediatamente depois de afronta;

Atendendo a que se provou que Maria Alves não obstante os valiosos auxilios materiais e morais recebidos do arguido não se portou, entretanto, no Porto com a honestidade que seria de esperar;

Atendendo a que o arguido está preso desde 9 de Abril de 1926, ha, portanto, quasi vinte meses;

Atendendo ainda a que o arguido se acha incurso na sanção do artigo 349.º do Codigo Penal com as agravantes e atenuantes referidas.

### A responsabilidade de Fernandes

Quanto ao arguido João Fernandes:

Atendendo a que Augusto Gomes, pelas 2 horas de 31 de Março de 1926 e perto da linha ferrea, ao Rego, saíndo do *taxi* e sentando-se a seu lado lhe declarou ter

*(Vêr continuação na 3.ª pagina)*

# MUSICA

## Serões Straussianos

Serões de reminiscências cativantes para todos aqueles cuja mocidade antecipou as danças de origem americana.... E talvez quem guardou do passado alguma magua mais corrosiva, deva sentir mais forte a suavidade e o encanto dos breves momentos em que a vida tomou o aspecto dum sonho realizado....

Isto são considerações de ordem sentimental. Musicalmente, tambem era oportuna a evocação dum genero musical que fez furor e que, apesar de não poder deixar de sofrer as consequencias de ter sido "moda„ tinha, contudo, raiz sã e forte que lhe permitisse vencer o tempo.

Johann Strauss pai, compositor de verdadeiro valor musical, ainda foi contemporaneo de Weber—alemão que o antecedeu cronologicamente—. e Gounod, francês, posterior embora, ambos compositores de altos recursos e que celebrisaram a valsa, a autentica valsa de ritmo certeiro e melodia popular pela sua assimilação, ("Freischütz„, "Fausto„). E nos tempos de Johann Strauss filho, a França, ciumenta do sucesso do "Beau Danube„, delirava com "La vague„ de Olivier Metra, celebre compositor francês de valsas igualmente, e Waldtenfel, alsaciano, fazia as delicias da côrte imperial francesa.

Genero ameno, com ligações estreitissimas no bailado e no sentimento, por isso mesmo intimamente ligado com a opereta. E se esse genero é largamente explorado por musicos de pouco valor, ainda hoje tem a cultiva-lo com mimo e aceito, artistas de alta cultura e inspiração, como Reynaldo Hahn, o conferente musical que Lisboa deve ouvir ainda nesta epoca.

A valsa vienense tem contudo uma caracterisação que a diferencia muito das suas congeneres alemãs e francesas. O fogo que a anima é feito de faiscas, e e o sangue tzigano que parece pular nas arcadas do violino.

E Johann Spauss (neto), que Lisboa tem presentemente o prazer de aplaudir em S. Carlos, e a personificação da valsa vienense.

Os musicos portugueses, agrupados sob a sua batuta, não podiam dum momento para o outro, adaptarem-se completamente ao que lhes era exigido; não se trata de dificuldades sinfonicas e de tecnica transcendente, mas trata-se da interpretação da alma dum povo,—e não se muda de nacionalidade em 24 horas.

Por isso, o segundo concerto foi mais colorido do que o primeiro, e esperamos melhor ainda dos concertos que estão por vir.

**Francine Benoit**

**Sapataria de Londres**

Previne ás suas Ex.mas freguesas e amigas que tem em exposição um variado sortido de sapatos com finas fantasias.

Não comprem sem visitar a nossa casa.

**Preços de concorrencia**

**24 — RUA DE S. NICOLAU — 24**

**Dr. G. de Brito Chaves**

— R. ROSA ARAUJO, 8-A —

Consultas ás 16 h. — Tel. N. 4696

NOVIDADE LITERARIA

**"PROSAS ESTRANHAS"**

**por Henrique Costa**

O autor cujos meritos se evidenciaram com o seu 1.º livro «Terra Mater», descreve nos neste livro de cronicas os amores, celebres na Historia, da «Ribeirinha», amante de D. Sancho I, de madame Recamier e Ballanche, e de Lucilia Desmoulins. As belesas de Sintra, a Arte Russa e outros assuntos completam o valor desta obra.

Preço br. 6$00. Pelo correio registo, mais 1$00. Enviamos á cobrança.

**Parceria A. M. Pereira**

**R. Augusta, 44 a 54**

**Porcelana de Limóges**

Em exposição na Agencia dos Fabricantes

**Rua do Loreto, 34, 2.°**

PARA A HISTORIA DO CRIME

# O que diz a sentença que condenou Augusto Gomes e o «chauffeur» João Fernandes

*(Continuação da 2.ª pagina)*

morto Maria Alves por ponto de honra, visto ter-lhe confessado havê-lo traído no Porto;

Atendendo a que o arguido, nessa ocasião, se lamentou do facto, dizendo-se desgraçado, ao que o Gomes retorquiu, «que nada se saberia, pois ia simular um assalto»;

Atendendo a que, rasgadas as roupas e despojada a vitima das joias, o arguido guiou o carro pelo itinerario marcado pelo Gomes, a caminho da residencia de Maria Alves;

Atendendo a que passaram por esquadras policiais, locais com força publica e ruas mesmo a essa hora com transito, e até mesmo tiveram de dar com o carro varias voltas, aguardando a melhor oportunidade de se poder desembaraçar do cadaver sem serem pressentidos;

Atendendo a que, por esta ocasião, por eles passou uma patrulha da Guarda Republicana, da qual o arguido se desviou;

Atendendo a que não ficou devidamente esclarecido se para a vitima ser tirada do *taxi* o arguido sómente abrandou a marcha do carro, ou se ajudou a depositá-la na rua, pegando-lhe pelas pernas;

Atendendo a que, depois destes factos e de haver recolhido o carro na *garage*, seguiu a tomar parte na assembleia geral da Cooperativa, fazendo o trajecto parte a pé e parte de automovel, e passando escusadamente pelo local onde tinha ficado a vitima, com o fim de vêr se ela ainda ali se encontrava;

Atendendo a que, tendo chegado a essa assembleia antes das 3 horas, sómente, depois das 7, finda ela, relatou os factos consigo passados ao advogado da Cooperativa, pedindo-lhe conselho, sendo certo, aliás, que o não poderia fazer antes, por o mesmo se encontrar impedido de lhe dar atenção;

Atendendo a que, tendo recebido o conselho desse advogado de se calar, aguardando que as autoridades o chamassem, assim procedeu, colaborando passivamente na comedia de despistar a Policia, urdida pelo réu Augusto Gomes;

## E' de justiça não levar o «chauffeur» á cadeia

Atendendo a que, tendo-se criado e desenvolvido uma geral atmosfera na opinião publica, manifestada na campanha dos principais jornais contra Augusto Gomes, e que deu lugar á prisão deste em 9 de Abril, o arguido se conservou na mesma situação de impassibilidade;

Atendendo a que só passados quatro dias da prisão do Gomes, e quando era procurado pela Policia para ser preso, e após um exame por esta feito na séde da sua Cooperativa, o arguido contou os factos aos seus colegas na direcção e com eles se dirigiu á Policia, a relatá-los, dando origem á sua acareação com o seu co-réu, e á confissão deste;

Atendendo, porém, a que quando Augusto Gomes lhe declarou haver morto a Maria Alves e o arguido se lamentava do sucedido que o poderia desgraçar, aquele, socegando-o sobre a descoberta do crime, tambem lhe dirigiu a ameaça «*de que perdido por um, perdido dois e daria cabo dele*», ameaça que, depois, por mais de uma vez repetiu;

Atendendo a que o Gomes exercia sobre o arguido grande ascendente por este ter sido, anos antes, e por bastante tempo, seu patrão;

Atendendo, assim, a que não procedem as derimentes evocadas, falta de intenção criminosa e de culpa, e de ter o arguido procedido por medo insuperavel de mal maior iminente, tanto mais, que quanto a esta derimente, falta, pelo menos, o requisito essencial de impossibilidade a recorrer á força publica, e o arguido em parte do trajecto do Rego á rua Francisco Foreiro da mesma se não socorreu;

Atendendo a que se provou que o arguido é pessoa honesta, respeitadora, de indole medrosa, habituada á obediencia, e que teria procedido pelo respeito e temor de Augusto Gomes;

Atendendo a que o crime lhe foi revelado em lugar que á hora indicada se pode considerar ermo, e que as ameaças fôram proferidas especialmente neste local;

Atendendo a que além de se provarem as circunstancias atenuantes de bom comportamento anterior e do medo invencivel, tambem se provaram as do imperfeito conhecimento do mal do crime, dos maus resultados do mesmo;

Atendendo a que assim o arguido está incurso na sanção dos artigos 106.º, n.º 1 referido ao 349.º do Codigo Penal, com as circunstancias atrás indicadas;

Atendendo, porém, a que a lei de 6 de Julho de 1893, no seu artigo 8.º, permite aos tribunais que proferirem sentença condenatoria em que seja imposta pena de prisão correccional declarar suspensa a execução da pena quando se reconheça que o réu não sofreu ainda condenação alguma por qualquer crime, o que neste caso sucede;

Atendendo a que, tendo-se ponderado com o maior cuidado as circunstancias do delito e o comportamento moral do delinquente, se verifica a absoluta justiça da aplicação deste preceito legal.

## 25 anos de degredo ao matador

Por estes motivos acordam os juizes deste Tribunal em considerar os arguidos incursos, respectivamente, na sanção dos artigos 349.º e 106.º n.º 1 do Codigo Penal e em condenar, como condenam, Augusto Gomes Pereira Baptista na pena de 8 anos de prisão maior celular, seguidos de degredo por 12, em possessão de 1.ª classe, ou, em alternativa, na pena de 25 anos de degredo em possessão de 1.ª classe, no imposto de justiça de 3.000 escudos, nas quantias legais para papel e cofres, exames de fls. 274, 320, 500 e 545, fixando em 20.000 escudos a indemnização a pagar aos filhos da vitima;

## A liberdade, com pena, ao cumplice inocente

e João Fernandes na pena de seis meses de prisão correccional, que declaram suspensa pelo praso de 2 anos, mil escudos de imposto de justiça e quantias legais para papel e cofres. Envie ao registo Criminal os competentes boletins. Lisboa, 2 de Dezembro de 1927 — (aa) *Alberto de Magalhães Barros Judice Queiroz, Alfredo Narciso Marçal Martins Portugal e José da Cunha Mota.*»

**Os romances de JULIO DINIZ**

ilustrados com lindas aguarelas por Morais impressas em bom papel côuché são dignos de figurar na vossa casa. Depois de já estarem publicados os dois romances:

**AS PUPILAS DO SR. REITOR e OS FIDALGOS DA CASA MOURISCA**

tambem com lindas ilustrações. acaba de sair agora, com sujestivas aguarelas, o romance

**UMA FAMILIA INGLEZA** (Scenas da vida portuense)

Cada volume, brochado . . . . . 7$00
A mesma obra impressa em bom papel couché, e lindamente encadernada . . . . . 14$00

**A' venda em todas as livrarias**

Atendem-se com portes gratis os pedidos que venham acompanhados da importancia e dirigidos á

EMPREZA LITERARIA UNIVERSAL—R. da Era, 17—LISBOA

# Mundanismo

### Aniversarios

Faz ámanhã anos o nosso querido amigo dr. Manoel Barbosa.

—Faz ámanhã anos a sr.ª D. Berta Couceiro Leitão Rito, esposa do sr. José Rito dos Santos.

—Faz ámanhã anos o sr. dr. Raul Mario d'Arbués Moreira.

### Casamentos

Realiza-se no dia 12 do corrente, no Palacio de Maratalla, em Cordoba, residencia dos marqueses de Viana, o casamento da sr.ª D. Sofia Bleck de Lancastre, filha do sr. conde da Louzã, com o sr. marquês de Casquilla, filho da sr.ª marquesa de Viana.

Servirão de padrinhos, por parte da noiva, o sr. D. Manuel de Bragança e sua esposa, a sr.ª D. Augusta Vitoria—os quais, devido ao falecimento de seu sogro e pai, se farão representar pelo sr. dr. D. Antonio de Lancastre, tio da noiva—e, por parte do noivo, Sua Majestade o Rei de Espanha Senhor D. Afonso XIII, que se fará representar por seu primo e cunhado do noivo, sr. duque de Peñaranda, e a mãe do noivo.

A cerimonia revestirá um caracter muito intimo, devido aos recentes lutos das familias dos noivos, assistindo apenas os parentes mais proximos.

### Os concertos de ámanhã

*Fão*

Como se previra é sensacional o 3.º Concerto Sinfonico da Orquestra Portuguesa, marcado para amanha, no Gimnasio. No programa a executar ha as seguintes composições: «Petite Suite», dividida em 4 partes, de Debussy; «Sinfonia Incompleta», de Schubert; «Morte e Transfiguração» (1880), poema sinfonico, de Richard Strauss, e «Cinque Sonate», de Domenico Scarlatti (em forma de suite) e orquestrada por Vincenzo Tommasini, do bailado «Le donne di buon umore» e que se faz ouvir em 1.ª audição em Portugal. Bastavam os trechos que apontamos para impôr ao apreço de todos os amadores de musica o 3.º Concerto Fão, mas as suas atracções não ficam por aqui, visto que a Orquestra Portuguesa nos dará tambem a apreciar: «Nas Steppes da Asia Central», de Borodine; «Carnaval Romano (abertura), de Berlioz, e «Capricho Italiano», de Tschaikoweky.

*Blanch*

Damos a seguir o programa completo do concerto da Orquestra Sinfonica Portuguesa, dirigida pelo maestro Pedro Blanch, que amanhã se realiza em «matinée» no São Luis:

1.ª parte, I—«Sinfonia Gothica», dedicada a Saint Saens (1.ª audição), Benjamin Godard: a) Maestoso; b) Andantino quasi allegretto; c) Grave ma non troppo, lento; d) Presto; e) Allegro non troppo.

2.ª parte, II—«Nas Steppas da Asia Central», quadro sinfonico, Borodin. III—«Musette et Tambourin», Rameau, orquestração de Wekerlin: a) Musette en Rondeau; b), Tambourin. IV—«Don Juan», poema sinfonico, Ricardo Strauss.

3.ª parte, V—«La Rosière de Salency», entre acto, Grety. VI—«Cleopatra», ouverture, Mancinelli.

### Pontos de reunião

*No Trindade*

Sobe esta noite á scena neste teatro o original do dramaturgo sr. Vasco de Mendonça Alves, «Perdoae-nos Senhor...», cuja protagonista é desempenhada por Lucilia Simões.

*No Coliseu dos Recreios*

Amanhã realiza-se nesta sala mais uma «matinée», em cujo programa figurarão as ultimas novidades da companhia de circo que ali está funcionando. Na segunda feira realiza-se a recita da moda, dedicada á nossa sociedade elegante.

## "Os ultimos dias de Pompeia"

O cartaz do Politeama, em que figuram os dois belos "films„ "A Rosa de Paris„ e "Perolas e lagrimas„, sem citar "O "az„ do foot-ball„, com Biscotin, e "Placido enerva-se„, por Lyd Smith, repete-se esta noite e na "matinée„ e espectaculo nocturno de amanhã.

Na segunda-feira faz-se a estreia da grandiosa evocação historica "Os ultimos dias de Pompeia„, uma das mais notaveis reconstituições dos ultimos tempos e em que tomam parte as maiores celebridades artisticas italianas da arte muda, entre elas a insigne actriz Italia Vitaliani, que ha anos pudemos admirar.

**Grande Hotel d'Italia**
**Mont'Estoril**

**Theatro São Luiz**

**CONCERTOS BLANCH**

Domingo, 4, ás 3 horas da tarde

**2.° Concerto de assignatura da Orchestra Symphonica Portugueza, dirigida pelo maestro PEDRO BLANCH**

Programma sensacional:—*Symphonia gothica*, (dedicada a Saint-Saens), (*1.ª audição*), Godard; *Nas Steppas da Asia Central*, Borodin; *Musette et Tambourin*, Rameau; *Don Juan*, poema symphonico, R. Strauss; *La Rosiere de Salency*, Gretry; *Cleopatra*. ouverture, Mancinelli.

# Chá das cinco

## Jornalistas

*Num jornal francês e a proposito de Géo London, diz André Rousseaux que ha, em Paris, um numero importante de bons jornalistas e talvez meia duzia de grandes jornalistas.*

*E define, assim, a diferença entre um bom jornalista e um grande jornalista:*

*"O bom jornalista é um homem curioso e que sabe ver. O grande jornalista é curioso tambem, mas é além disso sceptico.*

*Quere ver mas não acredita em tudo o que lhe mostram. O bom jornalista não falha nunca um grande acontecimento e vai desenhando no decorrer da sua carreira quadros fieis e coloridos de todos os factos que constituem a historia contemporanea.*

*O grande jornalista vê igualmente de perto ministros e soberanos, revoluções, guerras e golpes de Estado. Mas vê, tambem, e faz ver aos seus leitores os mil pequenos factos de que se compõe a vida duma epoca. Surpreende e toma nota das scenas que se passam nos bastidores e que escapam ao publico. Observa os homens mais de perto. O grande jornalista é, relativamente ao bom jornalista, o que um artista é relativamente a um bom operario.„*

*Se bem compreendo o que quere dizer André Rousseaux—grande jornalista é o pintor de minucias que poderiam passar despercebidas e que resultam maravilhosas; grande jornalista é o que não vê apenas as letras maiusculas, no livro imenso da vida; grande jornalista é o que sabe procurar a multiplicidade das causas ocultas em face dos efeitos aparentes e espectaculosos.*

*E, neste caso, um grande jornalista precisa de dispôr dum grande talento, uma perspicacia singular para analisar a vida, os acontecimentos e os motivos mesquinhos que desencadeiam os grandes desastres; o grande jornalista tem de possuir qualidades de psicologista, de romancista, de "detective"... E precisa ainda mais de encaixar essas qualidades dentro dum tempo minimo, num trabalho precipitado, para que as suas observações não envelheçam.*

**Maria de Carvalho**

**Boas alviçaras**

Dão-se a quem entregar ou indicar o paradeiro dum cão pequeno de côr branca, felpudo, com malhas amarelas na cabeça, dando pelo nome de Sunday. E' muito baixo de perna e tem o rabo cortado. Rua Fernandes Thomaz, n.º 22, 3.º. Telephone Trindade 988.

**FOTOGRAFIA BOBONE**
(DA ANTIGA CASA REAL) **A unica que executa a**
**FOTOGRAFIA A CORES NATURAIS**
**Rua Serpa Pinto — 11**

**Mario Duarte**
**Doenças da bôca**

Retomou a clinica. Lisboa: P. Restauradores, 13; tel. N. 2914. Em Sintra: ás 2.as, 4.as e sabados, das 10 ás 11. Tel. 18.

**Lotaria de hoje**
**3699 60:000$00**
**vendido em vigesimos e numero certo das felizes casas**
Costa, Limitada
**(Antigo cambista Pina)**
O proximo sorteio da lotaria do **Natal** é a 23 do corrente.
**Sempre Premios Grandes**
Dirigir pedidos a
Costa, Limitada
**Séde: ... RUA DE S. PAULO, 75 a 79**
**Filial: ... RUA DA PRATA, 60 e 62**
**Telef. C. 3486 LISBOA**

# DEPOIS DO

## 'Acompanhá-lo-hei sempre, porque ele no fundo é um bom, que matou por exaltação„

### diz-nos Miquelina do Amaral

A's sete horas da noite, sobre a alegação final dos reus, que pedem piedade e justiça, os trez juizes levantam-se e recolhem-se a sala das decisões. Instantaneamente, a multidão sai dos seus lugares, invade a teia, alastra-se pelos corredores. A vozearia é ensurdecedora.

Sobe de minuto a minuto, da promiscuidade dos corpos, desfeitos de calor e de emoção. João Fernandes é levado para o gabinete das testemunhas, e Augusto Gomes, sob custodia, para o calabouço da Boa-Hora. A todo o momento chegam advogados, senhoras, cobertas de peles luxuosas. Num dos bancos da frente, uma criança olha com terror para o aspecto da sala, enlouquecida pela luz, pela espera, pela noite, e pelo acontecimento. Comem-se "sandwichs„, os soldados da guarda republicana bebem agua por pequenas garrafas; algumas mulheres tiram o chapeu, mostrando o rosto livido e decomposto.

*Oito horas.* Torna-se mais intensa a espera. O pateo está deserto e a luz electrica não vence as sombras glaciais das abobadas. Ao lado do mictorio ha um clarão, cortado de grades, e por traz delas um vulto de homem, com o sobretudo sobre os ombros, chapeu carregado para a testa. E' Augusto Gomes, que ouve, sem falar, os soldados que o guardam. Hora mortal de anciedade....

*Oito e meia.* No tribunal, a atmosfera é irrespiravel. O calor sufoca. Entra nos pulmões, como anidrido carbonico. O banco dos reus está ocupado por jornalistas, e a bancada destes invadida, por estranhos. Barulho de açougue. Um riso histerico de mulher, que salta como rolha de "champagne„, numa bacanal funebre. Ao fundo da sala, o tumulto é livre, fermenta, grita, escabuja.

*Nove horas.* Para quando a sentença? A espera já enerva. Os nervos estão gastos. Queima-os o cansaço. A' porta do gabinete onde os juizes lavram o "veredictum„, está uma creança encostada, inocentemente, simbolicamente....

Ficou cá fóra, como uma florita de esperança, caida á entrada dum sepulcro... Os meirinhos reclamam o jantar, e os advogados fumam cigarro sobre cigarro, resistindo ás perguntas importunas.

*Nove e meia.* Sala em dilirio. Transpira e arqueja. Impossivel conter a paixão da curiosidade—quasi um instinto, quasi uma força cega e elementar.

Os rostos contraiem-se; as mãos erguem-se; as almas estalam—atacadas duma epilepsia terrivel e monstruosa. Só ha um homem impassivel, sereno como um idolo oriental, braços cruzados, maxilares salientes, de marfim velho,—o escrivão Fontoura. Um policia atravessa a sala e vai buscar o tomo terceiro do crime, que os juizes pediram. Ouve-se uma francesita insistir com o marido na idade do criminoso:

—Ainda é novo! Bôa parecença!

*Dez horas, onze horas.* Abriu-se agora a porta do gabinete onde se acolheram os juizes. Um pano negro da beca do sr. dr. Magalhães de Barros. Uma ordem e cinco baionetas rodeiam o banco dos reus. "—E' agora! E' agora!"

A multidão reanima-se, como nos espectaculos das arenas, com feras ou homens. Um grito imenso de odio e de ferocidade, abala as paredes do casarão morto, que dorme seculos, nas profundezas da terra. Tudo quere vêr entrar o criminoso. Mil olhos se cravam na porta de entrada, onde cachos humanos, em posições irredutiveis com o equilibrio, mas, miraculosamente suspensos, não se sabe aonde, chegam ao tecto.

*Onze e quinze.* Entra na teia o dr. Portugal. De ordinario, rubicundo e alegre, o seu rosto vem frio. Envelheceu. Senta-se, na bancada. O sr. dr. Magalhães de Barros está palido. O papel da sentença treme-lhe nas mãos. Cunha Mota fecha as palpebras.

*Onze e vinte, vinte e cinco.* Augusto Gomes tem a melhor atitude de todo o julgamento. Baixa os olhos e é em posição de sentido, fria e sem arrogancia, que ouve a interminavel leitura dos considerandos. O João Fernandes mostra os olhos estoirados de lagrimas. O juiz presidente vai ficando mais palido, e menos seguros são os dedos que empunham, finalmente, o acordão. Um grande relampago de fotografia a magnesio ofusca a sala, em colapso de atenção. Uma nuvem de fumo arranca algumas lagrimas... Apesar de tudo, o fenomeno deu-se. Ouve-se ainda o dr. Magalhães de Barros falar com ternura, na Miquelina, a mulher grande Mulher de Augusto Gomes, aquela—disse-o a justiça!—que, sendo mãe, se deve tornar esposa...

### Fala o juiz Magalhães Barros

Os claustros da Boa-Hora oferecem um aspecto interessante. Debaixo dos arcos, nos corrdores e no pateo da Boa-Hora, vêm-se grupos de juizes e advogados que apreciam o acordão dos julgadores que intervieram no julgamento de Augusto Gomes.

Num desses grupos encontramos o juis sr. dr. Magalhães Barros, com os advogados drs. Jaime de Gouveia, Diogo Ribeiro, Bessone de Abreu, juis dr. Mendonça e outros. Pouco depois aparecia o juis dr. Alfredo Portugal.

O sr. dr. Magalhães Barros diz a certa altura:

—Apesar de ter informações de que seria perigoso lêr a senteça de noite, porque havia alguem que pensava perturbar os trabalhos do tribunal, eu tomei todas as precauções que o caso requeria e não receei lê-la.

O sr. dr. Alfredo Portugal evoca a figura de Miquelina e exclama:

—Essa mulher acaba de dar uma grande lição a muitas senhoras. Um dia, ela procurou-me no meu gabinete, acompanhada de duas creanças. Mandeia-a sentar. Delicadamente recusou. Um dos filhitos sentou-se. Ela, agarrando-o num dos bracitos, disse-lhe:

—Levanta-te filho, olha que estás em frente do sr. juiz!

E voltando-se para mim, exclamou:

— "Sr. juis: Venho pedir a v. ex.ª toda a piedade e benevolencia para o crime de Augusto Gomes. Essa piedade que peço é mais para estas crianças, que são filhos dele do que para mim„. Esta atitude impressionou-me, porque sou homem de coração. Mas, acima de tudo, sou homem de leis.

O dr. Magalhães de Barros atende agora o jornalista.

— Está satisfeito com a fórma como decorreu o julgamento?

—Satisfeitissimo. Tanto o sr. delegado, como os advogados, conseguiram brilhar num processo que era ingrato para a defesa e formidavel para a acusação.

E' dada a palavra á defesa—dificil, e de duas escassas horas. Ergue-se uma to e coragem, cria na sala cansada o sagrado

O sr. dr. Osorio de Castro não sai da mas descobre o peito, a inteligencia, o se a voz publica e a voz escrita, os fantasma processo. A sua mascara é imperiosa e lhe com violencia, descarnando-se, e o modernas doutrinas da criminologia, pare da justiça... Mas o que é mais belo forenses que o exaltariam, talvez diminui vel, logico, que arrebata na certeza do Gomes. Entre os dois ha apenas como tra que o advogado evoca, destruindo— e é a depois, com os argumentos que a prop vitoria igual á outra, todavia mais inespe

A defeza não pára. Sobe ás grandes al rifica a atmosfera. No banco dos reus, ain está um criminoso, mas a miseria human tes e vertiginosas de amor e de ciume. A ergue ainda mais a sua voz vibrante, laivos de romanticismo que caem bem, a letica certeira, mortal ás acusações do pr

Quando acaba, o pretorio, em silencio com a realidade.

Quebrou-se o encanto da palavra, ma reu da sentença suprema.

Ramada Curto desce do seu lugar par nandes, a quem acarinha, pouzando-lhe, pouca distancia da bancada dos juizes, emprega, no discurso, processos difere sentimento, inutil num tribunal sem jura

O seu ataque é duma firmeza irresisti da lei. A querela do Ministerio Public merece enterro. O causidico tem lentos "trouvaille" sobre a Republica do Perú os tres juizes, muito de perto, retina inte Henri Robert... A mesma minucia, a m

Não ha uma palavra a mais e cada un alma de vingança ou de bondade.

E' Ramada Curto quem dá o golpe gante teatro. Coloca sobre a parede nú novo sobre a Terra... E, no Calvario, ajo pensas duma misericordia impossivel...

A' Imprensa eu quero agradecer as atenções e gentilesas em que envolveram os juizes julgadores.

—O publico esperava a absolvição do João Fernandes?

—Eu sei! Mas nós, juizes, temos de julgar pelas provas. A pena que lhe foi aplicada desaparece no fim de dois anos.

—A pena aplicada a Augusto Gomes dá-lhe o direito de optar pelos 25 de degredo?

—Quem deve resolver qual a pena que ele ha-de cumprir é o Conselho Prisional.

—O delegado do M. P. apelou da sentença?

—Por dever de oficio.

—Os incidentes que se levantaram na audiencia...

—São os incidentes que surgem quasi sempre em coisas da importancia desta. Resolvi-os com os meus despachos.

—E o que se levantou no meio da audiencia...

—Isso é com a Ordem dos Advogados. Estou certo que esse incidente é um equivoco de pequena monta, que os dois distintos advogados drs. Castro Osorio e Bustorff da Silva resolverão, reconciliando-se.

### Fala Ramada Curto

O sr. dr. Ramada Curto, advogado de nome consagrado, e que mereceu no Tribunal as mais altas referencias da acusação, diz-nos apenas:

—O regulamento da Ordem dos Advogados proibe-nos comentar na imprensa as decisões do Tribunal. Os comentarios, guardo-os para mim, para a minha consciencia.

Mas vai um pouco adiante. Em sintese:

—Neste julgamento puz em jogo apenas a minha convicção, toda fundamentada. Não me servi da minha experiencia profissional. Fui sobrio. Não era preciso mais.

—A sentença....

# JULGAMENTO

strangulada no novo horario judicial ga robusta, e uma voz quente, de febre silencio do lance decisivo.

ua secretaria. Faz dela uma barricada, proprio coração. Combate o tribunal, s da vida do criminoso e as lacunas do bstinada. Os musculos da face saltam- gesto largo, amplo, que abraça as mais ce animar, galvanizar o gelado cadaver e perfeito, sem evocação de grandezas do-o, é o seu verbo concreto, implaca- aciocinio. Castro Osorio não é Augusto o de ligação — um crime. E' esse crime sua primeira vitoria — a premeditação; ia lei lhe fornece — o mobil do roubo, ada e audaciosa.

itudes da inspiração dominadora. Pu- da que num efemero raio de luz, já não , desdobrada em correntes inconscien- o final, na peroração, Osorio de Castro uma sinfonia imensa de piedade, com pós a metralha devastadora da sua dia- cesso.

respira fundo; toma, de novo, contacto

uma grande oração ficou, salvando o

entrar na teia. E' junto de João Fer- fraternalmente, as mãos nos ombros, a que ele fala e convence. Ramada Curto tes dos que lhe são habituais. Foge ao os, e, portanto, incompleto.

vel. Sem habilidades, no campo estrito transforma-se num despojo, que não centos de familiaridade, uma deliciosa .. Já subjugou a sala; agora magnetiza sa de indestrutivel convicção. Lembra sma subtileza, a mesma astucia felina. a delas, incandescente, parece ser uma

final, numa scena admiravel de empol- , acima da cabeça dos juizes, Jesus, de lhadas, as duas mulheres dos réus, sus-

## "Hoje como ontem, afirmo: —Não premeditei a morte! Não tive intenção de matar!„

## afirmou-nos Augusto Gomes

—Surpreendeu-me. João Fernandes merecia ser absolvido. Não tenho remedio, porém, senão conformar-me com a sentença do douto juri de juizes. E tenho, no meio deste desaire, a consolação de ver toda a opinião publica comigo. João Fernandes, inocente, está em liberdade, e ao cabo de dois anos no seu registo criminal não haverá sequer noticia deste triste incidente. E mais não lhe posso dizer....

### Fala Miquelina do Amaral

A humildade, a dedicação, o sacrificio de Miquelina do Amaral têm merecido cronicas admiraveis de justiça, paginas jornalisticas de sinceridade. Para ela foi a atenção do tribunal, um certo respeito comovido da curiosidade publica.

Após a sentença, é ainda para a companheira do condenado, para a "condenada„ pelo seu amor, que vai a compassiva admiração de muita gente.

Ao contrario da "Condenada„ da novela de Blasco Ibañez, que se revolta contra a condenação que a atinge por toda a vida, como mulher do criminoso, Miquelina do Amaral aceita voluntariamente a pena do homem que matou outra por amor—segundo ele afirma.

Mas o condenado é pai dos seus filhos.

Com os olhos vermelhos de chorar, sem mais lagrimas, esta mulher afirmou-nos hoje ainda:

—Ele é uma criança leviana, exaltada. Matou, mas é bom; o fundo é bom. Nunca me faltou com o alimento, e isto não o têm feito muitos homens casados quando os arrasta a paixão para outra mulher. Quando andou por fora, mandou-me sempre o dinheiro de todos os meses e quando o queria chamar vir a casa bastava escrever-lhe dizendo que os filhos estavam doentes.

"Os filhos são a sua preocupação. Adivinho-lhes — confessa — muito negro o futuro. E eles não têm culpa, não podem ter culpa. Indo com eles ouvi, ha dias, uma mulher que os apontou, dizendo: "ai vão os assassinos". Esta injustiça não a posso sofrer. A tudo me resigno, menos á injustiça que cai sobre os inocentes.

E pelos seus olhos humildes e quasi serenos, duma serenidade que a firmeza do sacrificio torna possivel, passa uma revolta compreensivel e humana.

—A ele, acompanhá-lo-hei sempre e atravez de tudo; trabalharei, suportarei com ele todos os males que do seu mal vieram. Não compreendem muitas mulheres que eu assim me sacrifique por quem matou outra por amor. Mas eu sei como ele é, como a sua exaltação o levou ao crime pela mulher que o dominava. Porque ele é uma criança que se deixava levar por ela, para o bem ou para o mal, como agora se deixa levar por mim. E como não hei-de fazer o que faço agora, se em vida dela já tinha perdoado a ambos?

E insiste sempre:

—Ele é bom e não me inspira a menor repugnancia. E' tão bom, que não tocava nos doces e acepipes que lhe levavam á cadeia, só para os guardar para os filhos, para os filhos que não têm culpa.

E com estas afirmações sobre o coração do pai dos seus filhos, é ainda para estes que os seus olhos de mãe, secos de tantas lagrimas, olham apavorados com o horror da injustiça e o pavor do futuro.

### Fala João Fernandes

João Fernandes, a segunda vitima de Augusto Gomes, o chefe de familia honrado que o criminoso arrastou ao banco dos reus, ficou triste com a decisão dos juizes, a seu respeito.

—Não percebo nada de leis. O que percebo é que os juizes não foram justos comigo. O meu crime....

—O seu crime....?

—Foi ter tido medo de morrer. Sempre gostava de ver outras pessoas na complicação em que eu me encontrei:

—Perdido por um, perdido por dois.... E' o caso da tal ameaça do assassino que pedia calma na hora em que de todo a perdera....

—Calma.... Vá lá um homem ter calma numas circunstancias daquelas!

—Não está então satisfeito?

—Estou e não estou. Tiraram de mim um grande pesadelo, é certo; mas deixaram-me inutilisado moralmente, e isto entristece-me. Grande ou pequena, sinto sobre mim o peso de uma condenação. E se não cometi crime algum.... se a minha consciencia me diz que estou inocente.... Bem me bastava a desgraça que isto me causou na familia.

E numa grande amargura;

—Minha mulher, de tanto ter sofrido, está ás portas da morte. Ficam-me os pequenitos, é certo. Mas que hei de eu dizer-lhes, quando tiverem crescido, se algum dia se lembram de que o pai foi amarrado á condenação dum assassino no Tribunal da Boa Hora?

—Tornou a falar a Augusto Gomes?

—Nunca mais. Mesmo durante as audiencias, não tornei mais a vê-lo. Sabia que ele estava ali, á minha beira, mas não quiz, sequer, certificar-me.

—Ele pedia que o absolvessem a si...

—Pediu. Mas, como eu não acedi a ocultar certos pormenores do que naquela maldita noite se passou, conforme ele me havia pedido, tratou de inventar aquela scena mentirosa da ajuda que eu lhe teria prestado, só para me comprometer, numa vingança que é refalsadamente infame...

E a fechar, marcando mais o desgosto de se ver envolvido no crime, João Fernandes disse-nos quanto lhe custou ouvir do juiz, depois da sentença, uma repreensão que lhe "deixou as orelhas em fogo".

### Fala Augusto Gomes

Augusto Gomes foi condenado. Pesam sôbre a sua cabeça muitos anos de pena. Não é, pois, estranho que se sinta abatido.

Quando hoje lhe falámos no Limoeiro, o antigo empresario queixou-se-nos:

—Foi uma injustiça. Eu não merecia aquela condenação.

E, exaltadamente:

—Eu não fui condenado por matar a Maria Alves. Eu fui condenado por politica. Os meus acusadores falaram constantemente em politica, quizeram transformar-me em politico. Pois se até disseram que eu era desses homens que se valiam da sua fôrça fisica para ir aos ministerios impôr a sua vontade, batendo com as bengalas nas secretárias dos ministros!

Indignadamente:

—Eu, que nunca fui politico! Por ter cedido o Apolo para comicios? Mas se o cedi a todos, desde o sr. Cunha Leal até ao sr. Carvalho da Silva! Que me cortem a cabeça, se alguma vez pertenci a qualquer partido ou a qualquer grupo politico!

—Mas já esperava uma condenação pesada?...

—Que me condenassem pelo crime que cometi, esperava-o—e estava certo. Mas foi demais. Porque eu,—digo-lho hoje que estou condenado, como o disse antes, como o hei-de dizer sempre: "—Matei a Maria Alves, sem premeditação e sem intenção de matar!".

Nos olhos do condenado passa um brilho momentaneo:

—Só tive uma satisfação: foi provar-se clarâmente que era uma infamia acusarem-me de matar para roubar. Eu matar a Maria Alves, para a roubar! Eu que lhe dei fortunas! Eu que por ela me sacrifiquei durante tantos anos! Eu que até seria capaz de roubar—para ela!...

—O que tenciona fazer agora?

—O que eu peço é que me deixem trabalhar para ganhar o pão dos meus filhos e dessa mulher...

As lagrimas caem-lhe nas mãos que o condenaram, pelo que fizeram nalguns segundos, a vinte e cinco anos de degredo.

—Essa pobre Miquelina é para mim a maior condenação. Essa mulher, admiravel que eu desprezei pela "outra„, e que ainda hoje, coitadinha, me veiu aconchegar.

E a terminar:

—O meu crime, o meu unico crime, foi ter amado tanto essa mulher, que me desgraçou, esquecendo por um momento os meus filhos e a mãe dos meus filhos. E falso que eu tivesse premeditado o meu crime. E' falso que eu tivesse alguma vez dito: "Cem vidas que ela tivesse, cem vidas lhe tiraria!„.

## Pelos teatros

### «Perdoae-nos, Senhor . . . »

*E' hoje que sobe á scena no Teatro da Trindade, o primeiro original, esta epoca, da companhia Lucilia Simões-Erico Braga, a peça em 4 actos, de Vasco de Mendonça Alves, «Perdoae-nos Senhor»..., a que ontem fizemos referencias no artigo especial que publicámos. «Perdoae-nos, Senhor..,», que vai ter como protagonista a ilustre actriz Lucilia Simões, fazendo Maria Sampaio um papel tambem de destaque, foi enscenada pelo grande mestre de teatro Antonio Pinheiro, estreando igualmente na sua interpretação a distinta actriz Laura Fernandes, que desempenha um curioso papel, cheio de interesse.*

### Black–Daisy

*No teatro Apolo, onde continuam, de dia e de noite, com a maior actividade os ensaios da revista «Sete e meio», com que reabre aquela popular sala de espectaculos, será apresentada uma bailarina negra, Blach-Daisay, uma deliciosa mulatinha, cuja plastica é impecavel, verdadeira primavera de mulher, que veio das nossas colonias e que é portanto portuguesa.*

*A nossa Josefina Balker decerto irá despertar no grande publico dos «charlstons» e dos «blach-bottons» a maior das curiosidades.*

### «Mademoiselle Pouche»

*A fim de ser ampliado, tanto quanto possivel o repertorio da Companhia do Teatro do Gimnasio, vai retirar da scena, em pleno exito, a deliciosa comedia «Mademoiselle Pouche», que ainda hoje se repete, sendo amanhã o derradeiro domingo em que vai á scena. Não deve portanto faltar a estas recitas de despedida quem ainda não viu a alegre peça, em cujo desempenho tanto se salientam Palmira Bastos e Alexandre de Azevedo, bisando a primeira todas as noites, a linda canção «Serei tua».*

### Atraz do reposteiro

Está marcada para a proxima quinta-feira, no teatro do Gimnasio, a «première» da peça «A noite do Casino», de Ramada Curto, com Palmira Bastos no papel de «Paulina Medeiros», reaparecendo Maria Judice da Costa, tendo a seu cargo os principais papeis masculinos Alexandre de Albuquerque e Jorge Grave.

—E' o seguinte o elenco que faz parte da «tournée» Lina Demoel, que se inicia por estes dias: Lina Demoel, Ivan Viçoso, Zulmira Vargas, Mariana Figueiredo, Emilia Serra, Holbeche Bastos, Artur Braga, José Tavares, Artur Marcel, 8 coristas e 4 bailarinas e maestro José Rodrigues.

—Muito brevemente será fixada a data da reabertura do teatro Apolo, aonde está em ensaios a nova revista «Sete e meio», original de «Dois velhos e dois novos». Os quadros do 1.º acto da nova peça intitulam-se: «A grande iniciativa», «O mar», «Preto no branco...», «O placard luminoso», «Ilha das minhocas» e «Arranha ceus...».

—Foi já aberta a assinatura para a recita inaugural da companhia Amelia Rey Colaço-Robles Monteiro, no teatro Sá da Bandeira, do Porto, que se efectua no dia 9 do corrente, com a peça «Cristalina».

—Do reportorio da companhia Carlos Leal, na sua «tournée» á provincia, a iniciar no dia 15, em Santarem, faz parte tambem a revista «De capote e lenço», de Ernesto Rodrigues, Felix Bermudes e João Bastos.

—Despede-se ámanhã do publico de Evora, no Teatro Garcia de Rezende, a Companhia Maria Matos-Mendonça de Carvalho, que na proxima segunda-feira, se estreia em Faro.

—O Teatro Variedades faz as suas estreias de cinema ás terças-feiras. Na da proxima semana estreiam-se os «films» «Paraizo proibido», com Pola Negri, Mangos e Rod da Rocque, e «O Meu dia de Gloria», com Jack Holt e Arlette Marshall. A'manhã, primeira «matinée» popular.

—A Companhia Nascimento Fernandes vai realizar a Lagos quatro espectaculos com quatro comedias diferentes e uma revista, «Bôas Noites!».

—No Coliseu ha ámanhã «matinée», com todos os numeros da Grande Companhia de Circo. Como de costume as crianças têm entrada gratuita.

—O filme «Orgulho Vencido», que actualmente corre na tela do Odéon, é uma realização cinematografica do grande King Victor.

—Completando a segunda parte do espectaculo do teatro Joaquim de Almeida, estreia-se no dia 6 a revista «Sol ao Rato», em dois actos e dez quadros.

TIVOLI
A's 21
FIDALGUIA
Na quadra mais ditosa da vida

# O grande exito dos automoveis CITROËN

**é devido a varios factores que os colocam em um plano de superioridade até hoje nunca atingido por nenhuma marca**

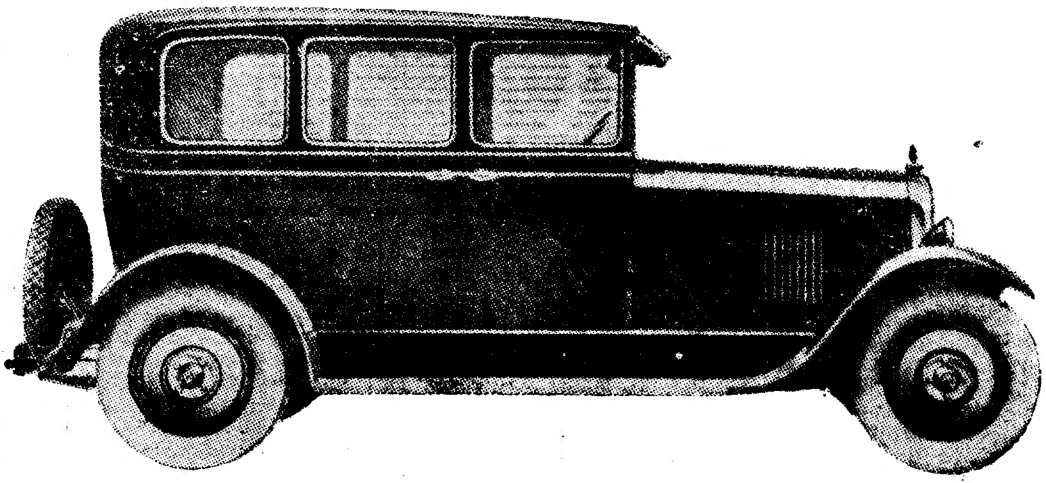

## A CONDUITE INTERIOR (modelo 1928)

## Esc. 26.500$00

**Já pelo seu preço, já pela elegancia das suas linhas e ainda pelo magnifico chassis sobre que assenta, onde não faltam os maiores aperfeiçoamentos, é o carro destinado aos conhecedores de bom gosto.**

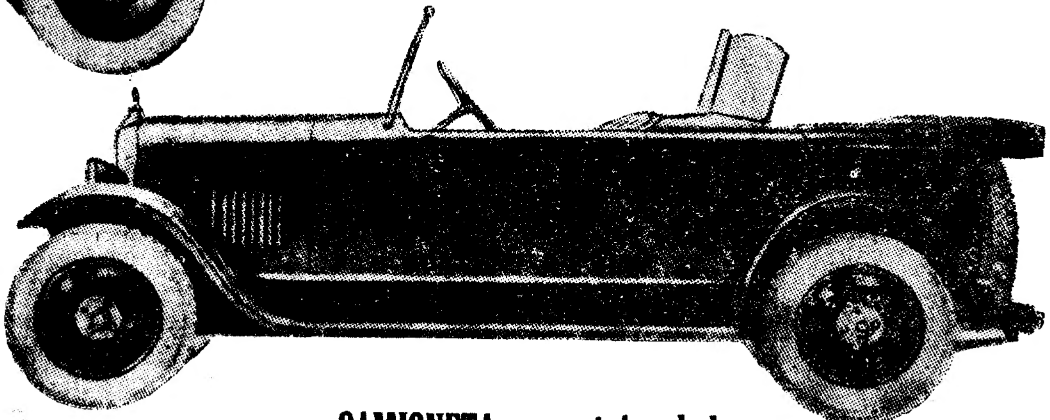

## O TORPEDO DE LUXO (modelo 1928)

## Esc. 22.500$00

**Distingue-se de todos quantos existem no mercado.**

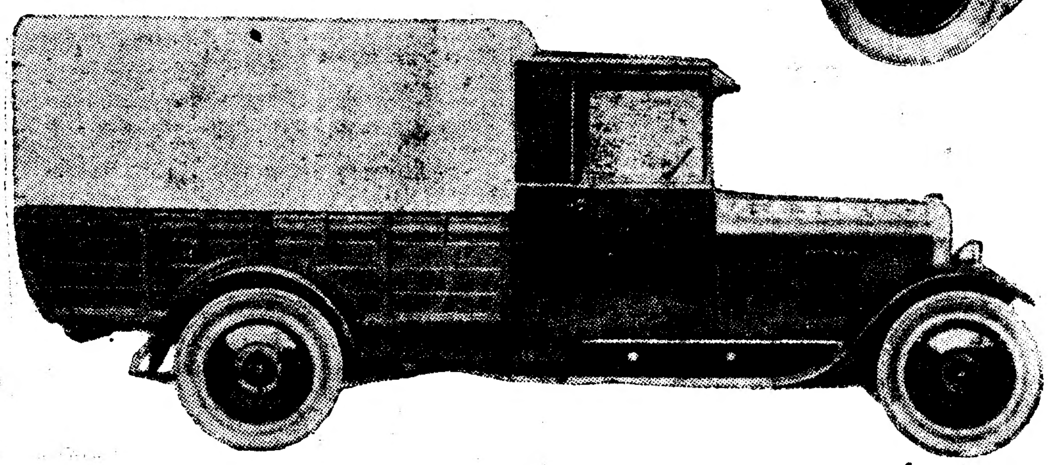

## CAMIONETA para 1 tonelada

**Completamente carroçada** — **Esc. 22.500$00**

**Tem aperfeiçoamentos que nem mesmo muitos carros de turismo possuem.**

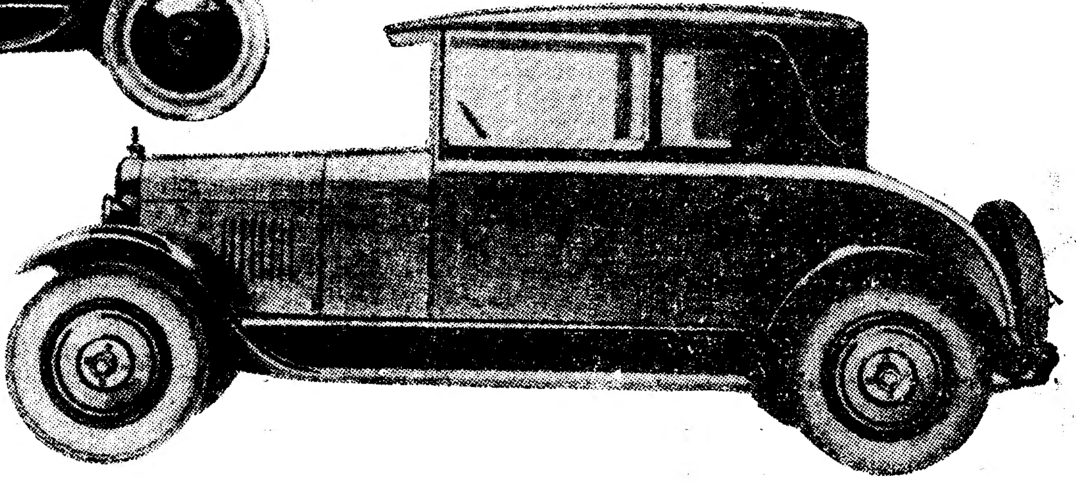

## CABRIOLET -- 4 lugares capota fixa

## Esc. 25.500$00

**Carro duma extraordinaria elegancia e requintado bom gosto.**

**Todos os nossos modelos são fornecidos com 5 rodas calçadas, travão ás 4 rodas por servo-freio, molas inteiras, dando uma soberba suspensão, purificador de oleo, ar e gazolina, relogio, conta-kilometros, indicador de velocidade, etc., etc.**

Em deposito, grande "stock" de peças soltas, para todos os modelos

**ALEM DOS MODELOS ACIMA, TEMOS MAIS 19 TIPOS DE CARROSSERIES**

Recomendamos a todos os interessados examinarem os modelos em exposição no nosso Stand

**Pedir catalogos e informações a**

# AUTOMOVEIS CITROËN S. A. P. R., L.DA

46 — AVENIDA DA LIBERDADE — LISBOA

**CABELEIREIRO DE SENHORAS GOLDEN PALACE**
*P. Restauradores, 11, s/l. — Tel. N. 3115*
**Preços neste Salão** Córte, 5$00; Ondulação, 7$500; Lavagem, 5$00; Decolorações, 7$50; Aplicações de Hennés, desde 30$00; Tratamento de mãos, 6$00

# ESTRANGEIRO

**EVARISTO FRANCO**
Especialisado nos Hospitais de Paris
Estomago, Intestinos e Figado
CONSULTAS DAS 4 AS 7
**Rua Garrett, 80, sobre-loja**

## COLISEU DOS RECREIOS

### ELROY, o artista sem braços, na «matinée» de ámanhã

São soberbos os programas do espectaculo de hoje e dos dois espectaculos de ámanhã no Coliseu dos Recreios. Em todos eles entram as magnificas atracções da Grande Companhia de Circo, entre elas o notavel professor "Carré", que, com os seus quarenta cavalos, está obtendo o mais estrondoso e legitimo sucesso, tendo provocado sensação os numeros que actualmente está exibindo, como são o baile de cavalos, o jogo do polo e outros.

O celebre artista sem braços, "Elroy", o maior fenomeno de circo da actualidade, toma parte na matinée de ámanhã, na qual as crianças, até dez anos de idade, teem entrada gratuita.

**TRINDADE** Telef. T. 976
Comp.ª Lucilia Simões **HOJE**
1.ª da peça em 4 actos
**Perdoai-nos, Senhor...**

**Teatro VARIEDADES**
**CINEMA — Parque Mayer**
**HOJE** — A's 21,10 TELEFONE N. 4167
***Extraordinario programa***
da Casa Paramount
REVISTA PARAMOUNT, 1 p. — PERDIDA EM PARIS, 7 p.
(alta comédia)
**O VIANDANTE DO VALE DA SEDUÇÃO**
**Gatimanhas, 1 parte**
PREÇOS POPULARES

## Companhia da Africa Ocidental Portuguesa

**S. A. R. L.**

São convocados os Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem-se em Assembleia Geral extraordinaria no dia 21 do corrente mês, pelas 16 horas, no edificio do Banco Colonial e Agricola Português, na Rua de S. Julião, n.º 191.

**Ordem do dia**

Apresentação do Relatorio da Comissão eleita pela Assembleia Geral extraordinaria de 23 de Abril do ano corrente e modificação dos Estatutos incluindo a redução do capital social.

Lisboa, 2 de Dezembro de 1927.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(a) *Carlos Barbosa*

## Agradecimento

**A familia de Luís Derouet, na impossibilidade de agradecer individualmente ás pessoas das suas relações e amisade, entidades oficiais, colectividades, pessoal da Imprensa Nacional, medicos, imprensa, a todos enfim que de qualquer forma manifestaram interesse e pesar por ocasião da cruel morte de Luís Derouet, serve-se deste meio para afirmar a sua indelevel e infinita gratidão por todos os favores recebidos.**

**Lisboa, 1 de Dezembro.**

## MISSA

### D. Guilhermina da Conceição Pragana

Passando na proxima segunda-feira o 30.º dia do falecimento de D. Guilhermina da Conceição Pragana, mandam suas filhas, genros e netos rezar uma missa na igreja de S. Mamede, ás 10 horas da manhã.

EM GENEBRA

# A Alemanha

QUEIXA-SE

# do desarmamento

E OS «SOVIETS»

## acusam as potencias ocidentais...

A comissão preparatoria do desarmamento vai reunir pela quarta vez. Esta sessão deverá ser rapida. As deliberações da terceira sessão, realizada em Abril, prepararam já o terreno para a efectivação material da redução de armamento; mas provaram tambem a impossibilidade de a fazer, antes dos governos se pôrem de acordo sobre alguns principios fundamentais.

E' preciso fixar agora as bases da proporção do desarmamento entre os diferentes poderes. E' preciso tambem determinar as garantias provaveis da sua segurança. E a verdade é que sobre este ponto não se fizeram progressos, antes pelo contrario. Na conferencia naval de Genebra demonstrou-se a impossibilidade de achar uma base de proporção para todos os pontos e até para os mais simples, como a de tonelagem do armamento dos cruzadores. E não será tarefa mais facil a de resolver as dificuldades, mais complicadas, da proporção dos armamentos terrestres.

O problema das garantias de segurança está igualmente estacionario. E isto porque a assembleia de setembro decidiu que a primeira coisa a fazer era constituir uma comissão para o estudo deste ponto. E esta reunião da comissão preparatoria foi convocada unicamente para se constituir essa comissão.

Resta saber se a discussão será limitada a este ponto, o que depende muito da atitude da Alemanha. Com efeito, o Governo de Berlim não perde ocasião de lembrar que o obrigaram a iniciar um desarmamento, afinal teorico, e que devia ser seguido do desarmamento geral de todos os paises, proporcionalmente. O delegado alemão, Conde de Bernstorf, já anunciou que vai propôr em Genebra a revisão imediata do projecto de redução de armamentos.

E ainda não é tudo. Os "soviets" decidiram expontaneamente vir a Genebra denunciar o imperialismo das potencias ocidentais.

Para este fim constituiram uma imponente delegação, presidida por Litvinov, adjunto de Tchitcherine no ministerio dos Negocios Estrangeiros, e por Lounnatcharsky. Com eles vem um estado-maior de tecnicos militares e navais. Uma tal delegação não se mobilizou unicamente para assistir á escolha de uma comissão para o estudo da questão de segurança do desarmamento.

Conclusão: os representantes dos "soviets" e os delegados alemães reservam-nos grandes surpresas em Genebra.

**BAZAR ALEMÃO**
**128, RUA DA PALMA, 130**
**Unico estabelecimento no seu genero em Lisboa**
Inauguração no dia 5
**VISITEM E VEJAM**

## CARTAZ

**TEATROS**

***S. Carlos*** — A's 21,30 — Concertos de orquestra do maestro vienense Johann Strauss.
***Nacional*** — A's 21,30 — «O Marquês de Carriche».
***Trindade*** — A's 21,15 — «Perdoai-nos, Senhor...»
***Gymnasio*** — A's 9,30 — «Mademoiselle Pouche».
***São Luiz*** — A's 21,30 — «El-rei Soviet».
***Eden*** — A's 8 e 30 e 10 e 30 — «Rosas de Portugal».
***Avenida*** — A's 21,30 — «Agua-pé».
***Maria Vitoria*** — 20,30 e 22,30 — «O grão de bico».
***Salão Foz*** — A's 15 (matinée) e ás 21 — «Yo me caso con usted».
***Coliseu*** — A's 21 — Companhia de Circo.

**ANIMATOGRAFOS**

***Odéon*** — A's 21.
***Politeama*** — A's 21.
***Variedades*** — A's 21,10.
***Olimpia*** — Das 14,30 as 0,30.
***Tivoli*** — A's 21.
***Chiado Terrasse*** — A's 20,30.
***Teatro-Cinema Joaquim de Almeida*** — A's 21.
***Salão Ideal*** — A's 20,30.
***Cinema Tenor Romão*** — A's 8,30 — Segundas, quartas, sabados e domingos.

**Eden Teatro** Tel. N. 3800
SEMPRE
EM DUAS SESSÕES
**ROSAS DE PORTUGAL**
**Revista de enormissimo sucesso**
com a grande actriz
**ADELINA ABRANCHES**
**Preços de cinema**

Teatro São Luiz
**Companhia Armando de Vasconcelos**
**HOJE**
Representação da opereta em 3 actos, de Arnaldo Leite e Carvalho Barbosa, musica do maestro Wenceslau Pinto
**EL-REI SOVIET**

**Teatro-Cinema Joaquim d'Almeida**
**HOJE:**
**O gigante de aço**
E
**MADAME SANS GENE**

**TEATRO AVENIDA** Tel. N. 4356
COMPANHIA SATANELA-AMARANTE
**HOJE** **A's 21,30**
A representação da revista
**Agua-pé**

Manuel de Vasconcelos
CIRURGIÃO DOS HOSPITAIS
Clinica cirurgica
Doenças de Senhoras
Consultorio:
AV. DA LIBERDADE, 124, 2.º-E.
Das 5 ás 7 horas
Tel. N. 5429

# ULTIMAS NOTICIAS

Se aprecia o bom tabaco Virginia fume
Sunripe
10 — 2$50 — 20 — 5$00
DEPOSITO
A. BASTOS LIMIT.ª
R. dos Remolares, 6, 1.º

## A POLITICA

# A REUNIÃO da U. L. R.

# a conferencia

### do capitão Cunha Leal

O acontecimento politico mais importante da semana foi, incontestavelmente, o da conferencia Cunha Leal.

Agora publicada essa conferencia vê-se que se trata de um documento cheio de serenidade e de elevação, valendo pelas ideias que encerra.

Sob o ponto de vista politico, o chefe da U. L. R. fez afirmações concretas que a imprensa se encarregou de divulgar.

Resumindo disse o sr. Cunha Leal: "Patria e Republica ao alto„.

* * *

Reuniu ontem, durante cêrca de três horas, a comissão executiva da U. L. R.

Assistiram os srs. Vasconcelos e Sá, Mendes Cabeçadas, Ribeiro Lopes, Botelho Moniz, Aurelio Portela, Raul Lelo Portela, Silva Ramos.

Da reunião foi fornecida á imprensa nota oficiosa.

* * *

O sr. ministro da Instrução Publica regressou a Lisboa, depois de uma larga campanha de doutrinação e de defesa da acção do governo, condusida por terras da Beira.

Em varias ocasiões e em varias localidades se fizeram afirmações de republicanismo e de fidelidade á Situação, sobretudo por parte de autoridades civis e militares.

Nos varios discursos que proferiu, o sr. dr. Alfredo de Magalhães continuou a vincar os seus propositos de defesa do tradicionalismo, como base da nossa reconstituição.

* * *

**Tem continuado a melhorar, não inspirando já o seu estado serios cuidados, o sr. ministro das Colonias.**

**O sr. comandante João Belo encontra-se na Casa de Saude de Bemfica, onde recolheu por indicação do seu medico assistente.**

* * *

**Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de secretario particular do sr. ministro da Agricultura, o capitão de artilharia sr. Alvaro Cabral.**

## Os premios da lotaria

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2609. . . | 400:000$00 | 1390. . . | 3:000$00 |
| 3699. . . | 60:000$00 | 2248. . . | 3:000$00 |
| 2655. . . | 20:000$00 | 2619. . . | 3:000$00 |
| 1277. . . | 3:000$00 | 7817. . . | 3:000$00 |

## D. Leonor da Silva Ferreira

## FALECEU

Os Corpos Gerentes do Banco dos Pobres cumprem o doloroso dever de participar aos seus clientes e acionistas o falecimento da sua dedicada e antiga empregada e acionista, e que o seu funeral se realisa ámanhã, ás 14 horas, saindo o prestito da rua dos Douradores, 100, para o cemiterio Oriental. Esperam que lhes honrem este acto com a sua presença.

## *O PROBLEMA DO INQUILINATO*

# O governo DEVE PROTEGER os construtores para resolver a crise da habitação

O sr. Carvalho da Silva é um paladino fogoso dos direitos que os proprietarios urbanos pretendem reivindicar para si na chamada questão do inquilinato.

Já não é a primeira vez que o sr. Carvalho da Silva vem á Imprensa terçar lanças a favor dos senhorios. E não será a ultima.

A recente publicação do decreto que prorrogou a lei do inquilinato sugeriu-lhe algumas considerações que o antigo parlamentar monarquico teve a amabilidade de confiar ao *Diario de Lisboa:*

— Esse decreto, disse-nos ele, desagradou profundamente não só a todos os proprietarios urbanos, mas ainda a uma grande parte da população, a quem a lei cria as mais incompativeis condições de vida.

«A legislação publicada entre nós sobre inquilinato divide a população do país em duas partes: uma minoria privilegiada e uma maioria verdadeiramente sacrificada, arrastando vida de miseria e de privações que, além de tudo mais, se traduz no aniquilamento dos mais puros sentimentos de familia.

O sr. Carvalho da Silva prossegue:

— Todos sabem que a lei do inquilinato, tal como está, concede uma protecção excessiva e dificil de manter, nas suas actuais proporções, aos que á data em que ela foi promulgada habitavam já as casas em que hoje continuam a viver.

«E todos sabem tambem que a falta de casas resultante da paralização de construções, fizeram com que todos os inquilinos dos predios novos e os inquilinos novos dos predios antigos paguem rendas verdadeiramente incomportáveis.

«Enquanto uma minoria privilegiada da população paga rendas de 15$00, 20$00 e 40$00, a maioria paga rendas de 500$00, 600$00 e 800$00, por casas iguais ou inferiores, ou 150$00, 200$00 e 300$00 por um quarto ou uma pequena parte de casa! Ora isto é inadmissivel.

«Acaso são maiores os vencimentos dos que se vêem obrigados a pagar estas rendas deshumanas, superiores, em muitos casos, á totalidade do que ganham os respectivos chefes de familia? Com que direito se tratam assim, por fórma tão diversa, duas partes da população? Quem pode honestamente achar possivel a continuação de um tal estado de coisas?

— A lei visa a proteger o inquilino...

— E' indispensavel, sem duvida, proteger a população, em materia de inquilinato, mas proteger toda a população, tendo em vista todos os interesses legitimos. E eu pregunto:

«Havendo uma minoria privilegiada a pagar rendas de 15$00, 30$00 e 40$00 mensais por casas muito superiores áquelas por que a maioria paga 400$00, 500$00 e 700$00, qual é destas duas partes da população a que precisa de ser protegida?

E o sr. Carvalho da Silva esclarece:

— Prorrogar a lei, tal como está, continuando a fazer com que ninguem construa, é tornar cada vez maior a falta de casas e, portanto, agravar ainda mais a miseria e as privações dessa parte sacrificada da população, só para continuar a manter a situação de privilegio de uma minoria que não paga aos respectivos proprietarios o que é indispensavel que pague, até para que estes não sejam forçados a deixar transformar os seus predios em outros tantos montões de ruinas.

«Ha já, só numa parte de Lisboa, como provam as vistorias feitas pela Camara Municipal, 1.200 predios que não oferecem condições de segurança, por não terem os proprietarios os recursos necessarios para a sua conservação. Isto — que é gravissimo — não pode continuar!

«Prorrogar a lei, tal como está, não é atender ás necessidades nacionais; não é defender os interesses do país. Essa prorrogação, longe de proteger os inquilinos, só agrava ainda mais a sua situação. Daqui a pouco, não só não ha casas novas, porque a lei do inquilinato impede a sua construção, mas tambem não ha as antigas, porque a mesma lei as fez transformar em ruinas.

«Ha que fazer com que a iniciativa particular construa e construa muitos predios urbanos. E, porque são as rendas das casas novas as que hão-de estabelecer a concorrencia que ponha um freio ás dessas e ás das antigas, a primeira coisa a fazer — *e a unica que protege decisivamente a população* — é o Estado conceder assistencia financeira ás novas construções, subsidiando-as e dando-lhes largas isenções tributarias, ao mesmo tempo que assegure novos processos de construção mais economicos para a habitação das classes média e operaria. Por que o problema não comporta outra solução, todos, absolutamente todos os países, excepto o nosso, a têm adoptado.

«Só assim se cuida sincera e honestamente do bem estar e das condições de vida de um povo, que não pode passar sem casas em que habite, com rendas acessiveis, e que não sejam para uns 10 e 15 vezes maiores do que para outros, em casas iguais.

«Se é das casas novas e das suas rendas que depende a solução do problema, é por estas que é preciso olhar, fazendo com que as haja, e subsidiando-as para que sejam baratas.

«Legislar contra as realidades é atrofiar e paralizar a vida de um povo, originando-lhe uma existencia cheia de dificuldades.

«Proteja-se sim quem precise protegido, mas modifique-se, sem perda de tempo, a actual legislação, por forma a cuidar-se dos que pagam 10 e 15 vezes mais do que os outros, cuja protecção, nas proporções em que lhes é actualmente concedida, é impossivel continuar.

«E' indispensavel que os que estão excessivamente protegidos contribuam com algum aumento para os que estão cruelmente esmagados.

«O que está é que não pode continuar.

«Nem o Estado pode continuar a perder receitas importantissimas, para que uma minoria gose de privilegios que esmagam a população.»

GRAMOFONES E DISCOS
AS MAIS RECENTES NOVIDADES DAS MELHORES MARCAS!
CASA SERRAS — 26, Rua do Ouro, 28

## FOOT-BALL

# E' AMANHÃ que termina

# a primeira volta

### do campeonato de Lisboa

Os jogos de amanhã—final da 1.ª volta do campeonato de foot-ball de Lisboa—são:

Em Palhavã—Belenenses (14 pontos) contra União (12), e Sporting (18) contra Imperio (8).

Nas Amoreiras — Carcavelinhos (13 pontos) contra Bom Sucesso (4), e Bemfica (14) contra Casa Pia (11).

Como se vê, por este quadro de jogos, a face do campeonato na primeira volta não se modificará quanto á primeira posição—Sporting—que batendo o Imperio, segundo é mais que provavel, subirá a 21 pontos, sem derrotas nem empates, em todo o maximo possivel de classificação.

A segunda posição—hoje igual entre Belenenses e Bemfica—por ventura estará tremida para... ambos. Não era de espantar o Casa Pia bater o Bemfica (dois grupos pouco protegidos de "chance„), ou o União bater ou empatar com os Belenenses. Em todo o caso, os vermelhos ámanhã terão mais trabalho que o grupo azul para ficarem no segundo logar.

A vitoria do Carcavelinhos sobre o Bom Sucesso está indicada.

A segunda volta do torneio será de correcção, que, por vezes, modifica sensivelmente a classificação anterior.

Eis os nossos prognosticos, para emendarmos na segunda-feira:

Carcavelinhos-Bom Sucesso, 3-1; Bemfica-Casa Pia, 2-2; Belenenses-União, 2-1; Sporting-Imperio, 5-0.

## O "Récord"

Foi hoje posto á venda o terceiro numero da excelente revista desportiva *Récord*, que tão grande exito alcançou com os dois antecedentes numeros.

Neste numero está marcado o mesmo exito, pois a interessante revista acusa de numero para numero sensiveis melhoramentos, que a colocam a par das melhores revistas desportivas do estrangeiro.

Odéon
telefone N. 3703
Hoje ás 21 horas
AMOR E SPORT
com William Haines, Jack Pickford e Mary Brian
ORGULHO VENCIDO
com Pat O'Malley, Eleonor Bordman e Harrison Ford
Programa METRO GOLDWIN MAYER
Amanhã — Matinée

Mad.me Souza
Trata de todos os assumptos com seriedade e rapidez.
Rua do Sol, ao Rato, 215, 3.º.

MARIO MONTEIRO
ADVOGADO
R. DOS FANQUEIROS, 114